

EDITAL Nº. 54/2023

Processo Seletivo para Contratação de Docentes – Graduação

Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Saúde

Área do Conhecimento: Psicologia

Subárea: Psicologia Institucional e Comunitária,

Desenvolvimento e Políticas Públicas

A Pró-Reitora de Graduação da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo que visa a contratação de **01 (um) docente** para integrar o quadro de docentes da Universidade.

Das ATRIBUIÇÕES

Art. 1º. Realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas da Psicologia Institucional e Comunitária, Desenvolvimento e Políticas Públicas. O docente deverá ter disponibilidade para desenvolver e supervisionar projetos de atividades extensionistas nas áreas citadas, bem como dispor-se a supervisionar estágios na ênfase de Psicologia Institucional e Comunitária, orientar Trabalhos de Conclusão de Curso, participar de pesquisas e orientar iniciação científica.

Dos REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

Art. 2º. Os candidatos deverão:

- i. Possuir Graduação em Psicologia.
- ii. Possuir título de Mestre ou Doutor (preferencialmente).
- iii. Possuir disponibilidade de horário para atividades presenciais diurnas e noturnas.

Das INSCRIÇÕES:

Art. 3º. As inscrições deverão ser solicitadas **exclusivamente** pelo e-mail dat@unisantos.br, em conformidade com o Calendário do processo seletivo, anexando os seguintes documentos:

- i. Requerimento de inscrição, disponível nos anexos desse Edital;
- ii. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, cujo boleto deve ser previamente solicitado pelo mesmo e-mail dat@unisantos.br, no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais);
- iii. Cédula de Identidade (RG) e CPF digitalizados ou, para estrangeiros, documento de identidade equivalente, observada a legislação pertinente à matéria;
- iv. 1 (uma) foto 3x4 recente digitalizada;

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos,
SP 55-13-3205-5555 – Fax: 55-13-3228-1220 www.unisantos.br



- v. Cópia digital do *Curriculum Lattes* atualizado, em formato PDF;
- vi. Cópia Digital do Documento que comprove a graduação em Psicologia e o número do devido registro no Conselho Profissional.
- vii. Cópia digital de certificado de especialização profissional ou pós-graduação *lato sensu* na área, (caso o candidato possua esta titulação), devidamente reconhecido por instituição com competência legal para tal.
- viii. Cópia digital do Diploma de Mestrado, obtido em curso nacional reconhecido pela CAPES, ou estrangeiro, desde que devidamente reconhecido ou revalidado por instituição com competência legal para tal;
- ix. Cópia digital do Diploma de Doutorado, (caso o candidato possua essa titulação), obtido em curso nacional reconhecido pela CAPES, ou estrangeiro, desde que devidamente reconhecido ou revalidado por instituição com competência legal para tal;
- x. Cópia digital, em arquivo único no formato PDF, das produções acadêmicas dos últimos 3 anos (2020, 2021, 2022) **se houver**;
- xi. Cópia digital da Carteira de Trabalho, ou comprovante de recolhimento de ISS como profissional autônomo, ou comprovante de recolhimento como pessoa jurídica.
- xii. Cópia digital, em arquivo no formato PDF, do Memorial Descritivo Acadêmico do candidato baseado na Plataforma Lattes CNPq, obrigatória a juntada de documentação comprobatória.

§1º. Não serão aceitas inscrições de candidatos que não apresentem todos os itens da documentação elencada no *caput*.

§2º. A inexatidão de dados ou declarações, bem como irregularidades na documentação aferidas em qualquer etapa do processo seletivo acarretarão a eliminação imediata do candidato.

§3º. As inscrições recebidas serão verificadas quanto à regularidade dos documentos e ao atendimento dos itens exigidos e serão devidamente confirmadas por intermédio do mesmo e-mail dat@unisantos.br

§4º. Comunicações para esclarecimento de dúvidas serão possíveis pelo e-mail dat@unisantos.br

§5º. Os documentos Cédula de Identidade, CPF e Diploma de Graduação em Psicologia, Certificado de Especialização, Diploma de Mestrado e de Doutorado deverão ser apresentados na forma original em modo remoto no início da primeira fase, no dia de prova.

§6º. Tendo em vista que foi declarada nulidade do Edital nº. 227/2022, os participantes daquele processo seletivo, caso queiram participar deste novo certame, terão isenção de suas inscrições única e exclusivamente para este Edital.

Reitoria

Do PROCESSO SELETIVO

Art. 4º. O processo seletivo será realizado de forma presencial, e avaliação será realizada pela Banca Examinadora composta por 3 (três) docentes.

- i. 02 (dois) docentes vinculados ao Curso de Graduação em Psicologia;
- ii. 01 (um) docente não vinculado ao quadro de docentes da Universidade Católica de Santos.

§1º. Todos os membros indicados para compor a Banca Examinadora serão mestres ou doutores com titulação obtida em programa recomendado pela Capes ou revalidada no país há mais de 3 (três) anos.

§2º. A indicação dos nomes que comporão a Banca Examinadora será feita pelo Coordenador do curso de Psicologia à Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Saúde da Universidade Católica de Santos para homologação.

Art. 5º. O processo seletivo compreenderá 3 (três) fases:

I. Primeira Fase: - Prova Didática, com peso 4,0 (quatro), nas seguintes condições:

1. Os candidatos deverão ministrar uma aula com duração máxima de 30 (trinta) minutos, conforme os assuntos descritos no **Art. 1º**.

II. Segunda Fase – Apreciação e julgamento do Memorial Descritivo Acadêmico e dos documentos comprobatórios pela Banca Examinadora, com peso 3,0 (três), nas seguintes condições:

1. Os documentos serão avaliados pelos membros da Banca Examinadora por tipo: currículo Lattes, experiência profissional em Psicologia, artigos, livros, capítulos de livros e produção acadêmica na área.
2. A Banca considerará:
 - a. Produção em livros, capítulos de livros, artigos em periódicos especializados na área nos últimos três anos (2020, 2021, 2022);
 - b. Experiência do candidato em cursos de graduação e de pós-graduação, sendo consideradas orientações em andamento e concluídas (trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado);
 - c. Experiência profissional em Psicologia;
 - d. A realização de cursos correlatos à formação acadêmica, em especial, doutorado e pós-doutorados, dentre outros;
 - e. A participação do candidato, com apresentação de trabalhos, em seminários, congressos e eventos correlatos, notadamente internacionais.

III. Terceira Fase - Entrevista com os candidatos, com peso 3,0 (três), nas seguintes condições:

1. A Banca Examinadora entrevistará todos os candidatos, presencialmente e os arguirá com o propósito de aferir a experiência, produção intelectual e disponibilidade para o trabalho.

Da FORMA DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 6º. O processo seletivo utilizará os seguintes critérios para pontuação e classificação:

- i. Todas as notas serão atribuídas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Reitoria



- ii. A nota da prova didática atribuída ao candidato será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 03 (três), observando-se o peso 4,0 (quatro).
- iii. A da prova didática atribuída ao candidato deverá ser, em média, maior ou igual a 07 (sete); notas médias inferiores a 07 (sete) desclassificam o candidato deste processo seletivo.
- iv. A nota da apreciação do Memorial Descritivo Acadêmico será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 03 (três), observando-se o peso 3,0 (três).
- v. A nota da entrevista atribuída ao candidato será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 03 (três), observando-se o peso 3,0 (três).
- vi. A nota final para se estabelecer a ordem de classificação dos candidatos será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas três fases, observando-se os respectivos pesos.

Dos RECURSOS

Art. 7º. O candidato poderá impetrar recurso, devidamente fundamentado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da divulgação oficial do resultado do processo seletivo no Portal da Universidade Católica de Santos.

Art. 8º. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail dat@unisantos.br para que a Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Saúde proceda à admissão e ao julgamento.

Do CALENDÁRIO

Art. 9º. O presente processo obedecerá ao seguinte calendário:

1. Divulgação do edital: 06/02/2023.
2. Início das inscrições: 06/02/2023.
3. Término de inscrições: 10/02/2023 às 18h.
4. Publicação da relação preliminar das inscrições deferidas: 13/02/2023.
5. Prazo para recurso da relação de inscrições deferidas: 14/02/2023, até 18h.
6. Publicação da relação final das inscrições deferidas: 14/02/2023, a partir de 18h.
7. Sorteio dos temas para as provas didáticas, publicado no site da Universidade e informado no e-mail de inscrição de cada candidato: 15/02/2023.
8. Análise dos Memoriais pelas Bancas Examinadoras: 15/02/2023.
9. Prova didática: 16/02/2023, a partir das 9h, conforme agendamento a ser oportunamente publicado no site da Universidade e informado no e-mail de inscrição de cada candidato.
10. Entrevistas pela Banca Examinadora: 16/02/2023, a partir das 9h, conforme agendamento a ser oportunamente publicado no site da Universidade e informado no e-mail de inscrição de cada candidato.
11. Publicação do resultado preliminar do Processo: 17/02/2023.
12. Prazo para Recursos: 24/02/2023, 18h.
13. Publicação do Resultado Final: 27/02/2023, a partir das 18h.

Da CONTRATAÇÃO

Art. 10. A contratação do candidato selecionado respeitará a ordem de classificação divulgada no Resultado Final.

Reitoria



UNIVERSIDADE
**CATÓLICA
DE SANTOS**

Da VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Art. 11. O resultado do processo seletivo terá validade até 15 de março de 2023.

Das DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Todo candidato deverá se submeter a todas as fases do processo seletivo.

Art. 13. Todo candidato que conquistar nota média inferior a 07 (sete) na prova didática será desclassificado deste processo seletivo.

Art. 14. Não haverá restituição do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição.

Das INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora com decisão devidamente fundamentada.

Art. 16. O processo seletivo regulado por esse Edital deve ser registrado em um único processo e instruído necessariamente com os seguintes documentos: Editais pertinentes, Portaria designando a Comissão Examinadora, Atas das reuniões e deliberações da Comissão Examinadora.

Santos, 06 de fevereiro de 2023.

Profª. Drª. Rosângela Ballego Campanhã

Pró-Reitora de Graduação

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos,
SP 55-13-3205-5555 – Fax: 55-13-3228-1220 www.unisantos.br